



Dep. Licitação e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2023, ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ- MG**, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG

CONTRATADA: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº: 095/2023

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço nº005/2023

CONTRATO Nº: 075/2023

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº01/2023, resultante do Pregão Eletrônico nº001/2023, promovido pelo Consórcio CIS-MÉDIO MUCURI, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, BIOLÓGICOS E ESPECÍFICOS DE "A" A "Z" DA TABELA CMED/ANVISA, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando que foi firmado em 24/11/2023, o contrato para o fornecimento parcelado para aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares, biológicos e específicos de "a" a "z" da tabela CMED/ANVISA, por um período de 12(doze) meses, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Francisco Badaró/MG e que permanece com a necessidade de utilização de referidos serviços.

Considerando que o Contrato original prevê em sua Cláusula terceira a aplicabilidade das normas previstas na Lei 8.666/93, referentes a prorrogação de prazo.

Considerando o ajustamento de interesses entre a Prefeitura Municipal de Francisco Badaró – MG, e a empresa Contratada COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº o nº 02.537.890/0001-09.

Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos.

Considerando que o termo aditivo não justifica ofensa à Constituição e possui previsão legal no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.



Dep. Licitação e Contratos

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - MG**, CNPJ nº 18.051.524/0001-77, situada à Rua Araçuaí, S/Nº, Centro na cidade de Francisco Badaró, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Cláudio Vanderley de Araújo**, brasileiro, portador do CPF nº086...-28, matrícula n.1222, residente e domiciliado na cidade de Francisco Badaró-MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, sediada à Rua Tupinambás N.º 651, Centro, Bairro Nossa Senhora das Graças em Governador Valadares/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.890/0001-09, neste ato representada legalmente pelo o Sr. **Jose Aldo Cordeiro de Siqueira**, inscrito no CPF sob o N.º 875.997.246-72 e RG – MG – 6.743.519, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm através do presente instrumento ADITAR a cláusula terceira, do Contrato nº 75/2023, em decorrência da licitação realizada na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço, nº 005/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditada a vigência contratual passando a Cláusula terceira, do contrato nº 075/2023, a vigor tendo como novo prazo final do contrato a data de **22/11/2025**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente aditamento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos e resultados de direito.

Francisco Badaró – MG, 18 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
Contratante

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Contratada

Testemunhas: 1-----CPF-----

2-----CPF-----